



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1197**

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO nº 030.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artigo 1º- O artº. 1º da Deliberação nº 030, passa a ter a seguinte redação:

"Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade de São Vicente de Paula, com sede a rua 207 nº 52 em Volta Redonda.

Artigo 2º- Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de julho de 1973.

Nelson dos Santos Gonçalves
Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal

Projeto de Deliberação nº 12/73
Autor: Luiz da Fonseca Guimarães
LMCR/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Serviço de Documentação e Arquivo	
FL. 1187	03